



DESPACHO N.º 10/2025 – FP

Assunto: Matrículas/Inscrições no ano letivo de 2025/2026

- Licenciatura em Psicologia

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 33º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República. 2ª Série, n.º 246, de 19 de dezembro de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16489/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, fixo os seguintes prazos para as matrículas/inscrições no **Licenciatura em Psicologia**, no ano letivo de **2025/2026**:

Inscrições Anuais (1º e 2º Semestre de 2025/2026)

1) Estudantes com prioridade especial (trabalhadores-estudantes, dirigentes associativos, mães e pais estudantes, atletas de alta competição e estudantes com Necessidades Educativas Especiais)

- Inscrição online* - **das 14:00 horas do dia 4 de agosto às 23:59 horas do dia 8 de agosto de 2025.**

***Notas:**

- Só podem efetuar a inscrição online os estudantes que tenham requerido, até 25 de julho, o respetivo estatuto para o ano letivo de 2025/2026.
- No caso de estes estudantes não efetuarem a inscrição neste período perdem a prioridade, devendo proceder à sua inscrição no prazo previsto no ponto 2), para a generalidade dos estudantes.

2) Restantes estudantes

- Inscrição online, nos seguintes prazos:

- **3.º ano: das 14:00 horas do dia 12 de agosto até às 23:59 horas do dia 15 de agosto de 2025;**
- **2.º ano: das 14:00 horas do dia 11 de agosto até às 23:59 horas do dia 15 de agosto de 2025;**
- **1.º ano (repetentes): das 14:00 horas do dia 1 de setembro até às 23:59 horas do dia 3 de setembro de 2025.**

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 26 de junho de 2025.

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)